

Relatório de Auditoria Invalidez

Sinistro: 2010/008996 - 1

Seg.: 5690/07 - CIA EXCELSIOR DE SEGUROS/DPSEI

GE - 1 Via - 9001112699931



Zeroado OK

CNIS

CADASTRO NACIONAL

Informações e Serviços

Data: 19/02/2010

Data Acidente: 02/09/2006

Vítima: PAULO RICARDO SOARES DE BRITO

Cidade: BATURITE-CE

Seguradora: CIA EXCELSIOR DE SEGUROS/DPSEG - 5690/07

Ocorrência: INVALIDEZ PARCIAL - 2

Cidade: BATURITE-CE

Requerente/Beneficiário: PAULO RICARDO SOARES DE BRITO

Qualificação:

Procurador: NC

Procuração:

Cidade: -

Médico Assistente: FRANCISCO FEITOSA VILAR FILHO

Médico Avaliador: GUSTAVO ADOLFO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR

Analista: MARCELO DANTAS E SILVA

Perícia em Consultório

CRM: 3531

CRM: 6302/CE

Resultado da Auditoria

1 - Avaliação Médica

APRESENTA LIMITAÇÃO DOS MOVIMENTOS DO MEMBRO INFERIOR ESQUERDO.

2 - Conclusão da Auditoria

INVALIDEZ REDUZIDA.

Membros

- PERDA DO USO DO MEMBRO INFERIOR ESQUERDO

Pleiteado(%)
(100,00 de 070,00)

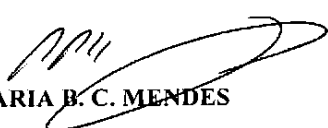
Avaliado(%)
(010,00 de 070,00)

TOTAL PLEITEADO: 70,00% - R\$ 9.450,00

TOTAL AVALIADO : 7,00% - R\$ 945,00

DT. PERÍCIA: 12/02/2010

Observação


DRA. DORES MARIA B. C. MENDES
RESP. TÉCNICA

Seguradora Líder dos
Consórcios de Seguro DPVAT

Farecer Médico

Análise |

PRESTADORA: Visão Médica
NOME DA VÍTIMA: PAULO RICARDO SOARES DE BRITO
NÚMERO DO SINISTRO: 2010/008996
DATA DO ACIDENTE: 02/09/2006
UF: CE
SEGURADORA: CIA EXCELSIOR DE SEGUROS
REGULADORA: DPSEG - Serviços de Seguros Ltda

DIAGNÓSTICO:
FRATURA EXPOSTA DE PERNA ESQUERDA

SEQÜELAS PERMANENTES:

VALOR PLEITEADO / PERCENTUAL: **VALOR AVALIADO / PERCENTUAL** **PERÍCIA MÉDICA:**

Sim

DOCUMENTO(S) COMPLEMENTAR(ES)

PARECER:

OBSERVAÇÕES:
PROCESSO JÁ ANALISADO EM 27/05/2008 QUANDO FOI SOLICITADO PERÍCIA

Carlos Andre Arruda
Médico
CRM 52 73477-2

DATA DA ANÁLISE **DATA DO ENCAMINHAMENTO**
28/01/2010 29/01/2010

ASSINATURA DO MÉDICO - CRM

LA
DIGITADO

Seg/Reg:

Exatidão

11/05/08

Sinistro nº

2010/008996

PROCEDIMENTO

Processo nº 100 / 007888 / 2010 / 001

Prestador: () CNIS () MS (X) Visão Médica () Amorim e Mattos () CEBEME

(X) Aval.IP () Reaval. IP () Legitimidade () Investigação

PROCEDIMENTO

Processo nº 100 / 11 / 2010 / 02

Prestador: () CNIS () MS () Visão Médica () Amorim e Mattos () CEBEME

(X) Aval.IP () Reaval. IP () Legitimidade () Investigação

PROCEDIMENTO

Processo nº 100 / / 2010 /

Prestador: () CNIS () MS () Visão Médica () Amorim e Mattos () CEBEME

() Aval.IP () Reaval. IP () Legitimidade () Investigação

Obs.:

AVALIAÇÃO

Liberado para pagamento ☐

Devolvido/Faltando documentos ☐

Analista: Luís Fernando

Data: 31/01/2010

Obs.: Esta planilha não deve ser retirada do processo

PRI



Curitiba, 07 de Janeiro de 2010.

DPVAT – 4 – 186/2010

A

Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT.
Rua Senador Dantas nº 74 – 5º andar
Rio de Janeiro - RJ

REF: **Remessa de Processos – Convênio DPVAT**
Sinistro de IPA - RETORNO
Prezados Senhores,

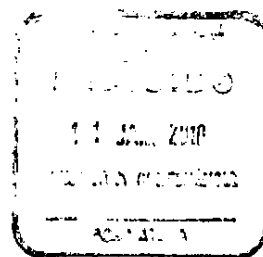
Encaminhamos em anexo os processos de sinistros abaixo relacionados para as providências desse Consórcio.

Nº SINISTRO	NOME DA VÍTIMA
2010/008996	PAULO RICARDO SOARES DE BRITO

Atenciosamente,


// **Jaaziel de Castro Libanio - Diretor**

Dpseg Serviços de Seguros
Ponto de Atendimento de Seguro DPVAT da Excelsior Seguros em Curitiba



```

=====
* Megadata Computacoes      D.P.V.A.T.      07/01/2010 16:11:18 *
*   Danos Pessoais Causados por Veiculos Automotores de Via Terrestre   *
* DPV010T      ***** CONSULTA POR NUMERO DO SINISTRO ***** U002 / DPV016P *
=====

```

```

ANO / NUM. / LANC -      2010 / 008996 / 01   COD. DEPEND .. - 499
COD. SEG. .... - 5690                      TIPO DOCUMENTO - 4   EX -
NUM. DOCUMENTO - CE062446468                DT.CADAST.PARC.- 00 / 00 / 0000
CATEGORIA .... - 09                        DT. SINISTRO . - 02 / 09 / 2006
DT. CADAST.... - 07 / 01 / 2010             DT. RATEIO ... - 00 / 00 / 0000
NATUREZA ..... - 2                          CPF VITIMA      - 74906100368
NOME DA VITIMA - PAULO RICARDO SOARES DE BRITO
DT. NASC. .... - 30 / 05 / 1976             VALOR INDENIZ. -
SEQUENCIA .... - 003                       VLR COR.MON/JUR-                0,00
COD. REC/RECL. - 1                          DT. PAGAMENTO  - 00 / 00 / 0000
NOME RECEBEDOR -
CPF/CGC RECEB. - 0000000000000000          DT. ATUALIZ... - 07 / 01 / 2010
PROCURADOR/INT.-
CPF/CGC PRC/INT-                          BOLETIM ..... - 552/2007
DELEGACIA .... - BATORITE                   UF DELEGACIA   - CE
REGULACAO .... - 0                          SUB-JUDICE ... -      DT. RECEB.
DT. RECLAMACAO - 30 / 11 / 2007             CONF. PGTO    -      /      /

```

```

=====
ENTER = CONTINUAR      PF63 = FIM      PF07 = VOLTA MENU

```

DECLARAÇÃO

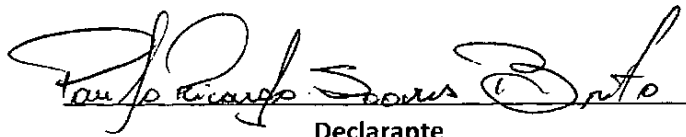
Eu, Paulo Ricardo Soares de Brito, portador do RG: 127241-1-x, inscrito no CPF/MF sob nº 749061003-68, residente e domiciliado na rua Cap. Antonio Furtado de Mendonça e Menezes, Putiu – Baturité/Ce, CEP:62760-000, declaro através desta e na melhor forma de direito, bem como a quem possa interessar que no dia 02.09.09 fui vítima de um acidente de trânsito, sendo socorrido pelo corpo de bombeiros militar do Estado do Ceará, com SEDE no Município de Guaramiranga/CE, conforme provam os documentos que já se encontram anexos a este procedimento administrativo.

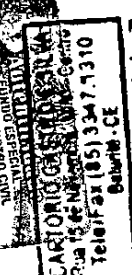
Por ter sido vítima de um acidente de trânsito gozo do direito de reclamar por um seguro chamado DPVAT o que pode ser pago a vítima independente da culpa no acidente ou não. Porém, ao dar entrada no seguro me foi solicitado uma relação de documentos relacionados à uma circular 040, a qual eu enviei alguns documentos que comprovam a veracidade do meu acidente inclusive uma cópia do livro de ocorrência do corpo de bombeiros, o qual não está sendo aceito somente pela questão de não está timbrado como tal, porém, constando o carimbo da instituição bombeiro, e junto ainda, se encontram o atendimento hospitalar, bem como o boletim de ocorrência a qual é declarado em delegacia sob as penas da lei, não tendo eu a menor intenção de fraudar ou mentir as autoridades políticas.

Assim, como não possuo condições viáveis para comprovar o que é solicitado na circular 040, tendo somente esses documentos já enviados a seguradora, e como não posso ser penalizado com o não recebimento de seguro o qual é de direito, declaro através desta que estou disponível para que seja feita auditoria direta com minha pessoa, no endereço acima, para que eu possa declarar tudo que é dito dentro desse procedimento administrativo, e, ainda, caso se faça necessário apresentar as pessoas que me ajudaram e socorreram e que poderão confirmar o acima mencionado.

Assim, fico no aguardo da reanálise do sinistro para que seja então determinado a realização da perícia médica por parte da seguradora.

Baturité/CE, 30 de dezembro de 2009


Declarante

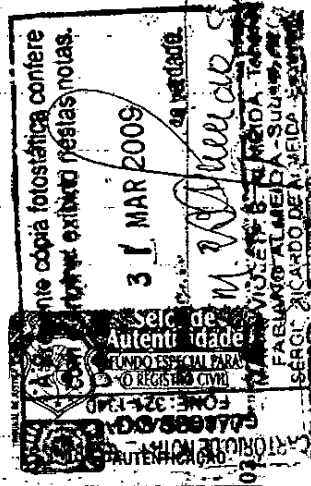
 RECONHECIMENTO DE FIRMAS 02 AU 855410	 CARTEIRO DE REGISTRO CIVIL Rua 15 de Novembro, 100 - Centro Baturité - CE Telef: (85) 3347.1310	Recebeu o(s) firma(s) <u>Paulo Ricardo Soares de Brito</u>
		<u>30 DE 2009</u> de <u>Baturité (CE)</u>
Em testemunho <u>[assinatura]</u>		
☐ Francisco Carlos Castro e Silva - TABELIAO		
☐ Ana Cláudia Ferreira Rocha - SUBSTITUTA		
☒ Maria Vânia dos Santos Lima - COMPROMISSADO		
☐ José Adelton da Silveira Neto - COMPROMISSADO		

Visto em
08/09/2009
Poder Judiciário

ESTADO DO CEARÁ
S. S. P. D. S.
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
W S E - GUARAMIRANGA

João N. de Araújo
Ten. QOABM - CBBCE
Mat. Fun. 027.414.140

Ata de registro das ocorrências verificadas no serviço de Fiscal de Dia, dos dias 02 de setembro de 2006.



I - Parte: Serviço Diário / Escola Graciosa
cel. de Dia: Cb Munir
de Dia: Cb Anderson
auxiliar: Cb S. Júnior

II - Parte: Ocorrências

Comunicado a V. S. para a Vta AS-20 foi deslocada até a Delegacia de Polícia Civil de Baturité, conduzindo as menores Talita Luciana Farias, 08 anos, e Marilene Farias Virginia, 09 anos, ambas vítimas de suspeita de abuso (crimes sexuais), juntamente com o Cb PM 11389 fuma, para procedimento policial, em virtude da Vta 4882/PM mas foi um sustento suficiente para fazer o registro do deslocamento e a DERT, local de atendimento estava fechado, o horário da saída foi às 15h30.

A Vta AS-20 foi deslocada com a esposa do W PM 2062 "Fanta" (J. Pereira), ao Hospital de Baturité, em virtude da mesma apresentar um problema ginecológico, a vítima por não ter a documentação necessária para o atendimento.

Visto

Visto

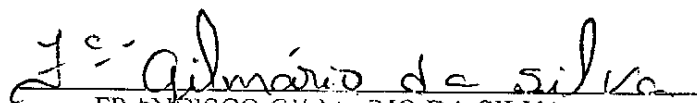
De: FRANCISCO GILMÁRIO DA SILVA

Ilma Sra. Coordenadora,

Atendendo a solicitação de V.Sª datada de 23/12/2008, referente ao Processo por Invalidez de PAULO RICARDO SOARES DE BRITO, nº 2008/136339, estou enviando em anexo as cópias autenticadas do livro de Ocorrência do Corpo de Bombeiros de Guaramiranga do atendimento prestado à vítima acima mencionada da época do fato.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração e espero um parecer favorável.

Baturité/Ce, 05 de Fevereiro de 2009.


FRANCISCO GILMÁRIO DA SILVA
(085) 8721-5706 OU (085) 9992-0345

Ilma Sra.
Célia Maria Pires
Coordenadora Técnica do DPSEG
Curitiba/PR

Visto em
08/09/2008
Pública

ESTADO DO CEARÁ
S. S. P. D. S.
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
W S F - GUARAMIRANGA

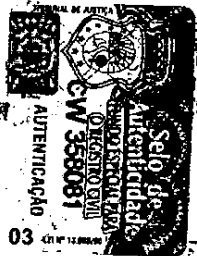
Relatório de registro das ocorrências verificadas no serviço de Fiscal de Dia, dos dias 01 e 02 de setembro de 2006.

- De parte: Serviço Diário / Escala Grátis.
- Fiscal de Dia: Cb Muniram
 - M. J. de Dia: Cb Hudson
 - Socorrista: Cb S. Pinheiro

II - Parte: Ocorrências

Comunicado a V. S. S. por a Vt. AS-20 foi deslocada até a Delegacia de Polícia Civil de Baturité, conduzindo as menores Talita Lucimar Firmino, 08 anos, e Marilene Farias Viana, 09 anos, ambas vítimas de suspeita de abuso sexual (condução sexual), juntamente com o Cb PM 11389 firma, para procedimento policial, em virtude da Vt. 4882/PM não ter um boletim suficiente para fazer o registro do deslocamento e a DERT, local de atendimento estava fechado, o hospital da saída foi às 15h30.

A Vt. AS-20 foi deslocada com a esposa do Sr. PM 2062 "Francisco" (J. Pereira), ao Hospital de Baturité, em virtude da mesma apresentar um problema ginecológico, a mesma perdendo líquido e gestante de 08 (oito) meses.



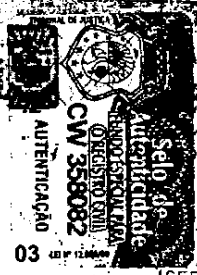
A Presente cópia fotostática contém o original exibido nestas notas.

24 JUL 2008

SEA

em verdade.

S. S. P. D. S.



24 JUL 2008

ra verdade.

Santos Almeida

ALMEIDA, SANTOS
ISERCA, NUNO DE ALMEIDA, SANTOS

9

III - Parte: João Maria / Administração
Comunicação a V. Sa., que foi enviado de Fis-
cal de Dia, foi finda pelo CB PM 0374 Muriram,
em substituição ao Sgt PM Afonso.

A Vlt. AS 20 foi abatida 47 litros de
óleo diesel.

O CB PM Ladino foi dispensado às 06h00
do dia 03/09 (domingo), em virtude de ausência na
faz. anexo seguinte.

Comunicação a V. Sa., que foi instalada a h-
ua telefônica do CBM desta USI, de n.º 3321-1452,
pelo técnico Gilmar de Fátima, au-
xo comprovada de visita n.º 444352.

Em tempo: Aditament. III Parte
Comunicação a V. Sa., que foi conduzido
ao Hospital de Anacristina, 18h30 PM Brit.
da 2ª Parte - Pacotão - CE em virtude do
mesmo ter sofrido acidente de moto na
mesma localidade.

IV - Parte: Passagem de Joice
fiel ao substituto legal o Sgt PM
Anis, a quem foram emitidos ordens em vigor, bem
como folha de trabalho de substituto de responsabilidade.

USE/Guanambi, 03 de Setembro de 2006

Muriram Henrique - CB PM 374
- Fiscal de Dia

Parabéns!
Pavão-Lop

OK

OK

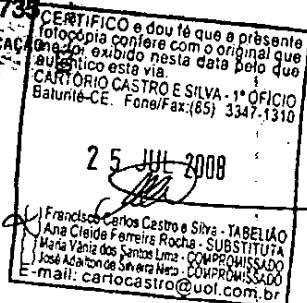


ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
UNIDADE DE SEGURANÇA INTEGRADA
NBI / 5ª SB DO 2º GB - GUARAMIRANGA

COPIA AUTENTICA Nº. 002/2008

Transcreve-se na integra o seguinte: Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, 5ª SB do 2º GB, transcrevo do livro do Fiscal de Dia, pagina nº. 09 do dia 01 para 02 de setembro de 2006. II Parte - Ocorrência - S-13 Acidente de moto (queda), localidade: cidade de Pacoti. Comunico-vos que foi conduzido ao hospital de Aracoiaba, o Sd. PM nº. 127.241-1-X Paulo Ricardo Soares de Brito do 2º Pelotão - Pacoti-Ce, em virtude do mesmo ter sofrido acidente de moto na mesma cidade, condutor da viatura Cb. BM Ladston, Socorrista Júnior, fiscal de dia Cb. BM Neusivan. Era que continha no livro e confen com o original que digitei. João Nogueira de Andrade - 1º Ten. BM *João N. de Andrade*

Guaramiranga, 25 de Julho de 2008.



João N. de Andrade
João Nogueira de Andrade - Ten. QOABM
Chefe da 5ª SB
Mat. 027.414-1-5
João N. de Andrade
Ten. QOABM - CBMCE
Mat. Fun. 027.414-1-5

Baturité/Ce., 16 setembro de 2008.

CIA EXCELSIOR DE SEGUROS

REANÁLISE DE SINISTRO.

SINISTRO Nº 2008/136339

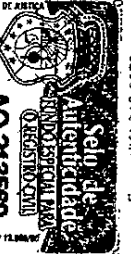
VÍTIMA: PAULO RICARDO SOARES DE BRITO.

Eu, **PAULO RICARDO SOARES DE BRITO**, venho através desta, à presença de Vossa Senhoria, solicitar a reanálise do sinistro acima numerado, que tem como vítima a minha pessoa, em um processo de invalidez permanente, tendo em vista que já enviei os documentos ora solicitados pela seguradora, sejam: documentos referentes a circular 040, e a nova autorização pagamento informando o numero da conta para depósito do crédito.

Assim, caso haja a necessidade de outras informações complementares, os quais não constam neste processo administrativo, estarei à disposição de Vossa Senhoria, nos telefones 0**85 8308.1842 e 0**85 8721.5706, ou no meu endereço cujo comprovante se encontra anexo ao processo, me dispondo desde já para comparecer em perícia previamente marcada.

Atenciosamente,


Paulo Ricardo Soares de Brito

 Tribunal de Justiça RECONHECIMENTO DE FIRMA AO 213589 02	Reconheço a firma <u>por semelhança</u> <u>de Paulo Ricardo Soares</u> <u>de Brito</u> - - - Dou fé. 23 SET 2008 Em _____ da _____ Dr. Robson de Braga Costa TITULAR VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
	 Selo de Autenticidade Fórmula: (85) 247-0179

Paulo Ricardo Soares de Brito
Aut. Geralis



61008

Curitiba, 17 de abril de 2009.

Ilmo. Sr.
Paulo Ricardo Soares de Brito

REF: SEGURO DPVAT - 2008/136339
Sinistro de INVALIDEZ
Vítima: **PAULO RICARDO SOARES DE BRITO**

Prezado(a) Senhor(a),

Servimo-nos da presente para informar-lhe que recebemos seu processo o qual foi alvo de nossa maior atenção. Após verificação aos documentos apresentados, constatamos a necessidade de documentos complementares para poder encaminhar seu processo à Líder/Consórcios - DPVAT. Abaixo citamos os documentos:

- Mantido parecer, conforme solicitações feitas em 05/11/2008, 16/06/2008 e 15/08/2008.

****Recebemos documentos hospitalares, porém os mesmos já foram avaliados pela Seguradora Líder.**

Diante do exposto, ficaremos no aguardo do referido documento para darmos continuidade ao mesmo.

Tal procedimento está em conformidade com normas estabelecidas pela Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT

Por fim, consideramos interrompido o prazo inicial de 30 dias que tínhamos para nos pronunciar quanto à indenização.

Certos de sua compreensão, ficamos à disposição para esclarecimentos que julgue necessários.

Atenciosamente,

Excelsior Seguros



**EXCELSIOR
SEGUROS**
DESDE 1943

Curitiba, 11 de Fevereiro de 2009.

*ILMO SR
Paulo Ricardo Soares de Brito*

*REF: SEGURO DPVAT 2008/136339
Sinistro de IPA
Vitima: Paulo Ricardo Soares de Brito*

Prezado Senhor,

Servimo-nos da presente para informar-lhe que recepcionamos seu processo o qual foi alvo de nossa maior atenção. Após verificação aos documentos apresentados, constatamos a necessidade de documentos complementares para poder encaminhar seu processo à Líder/Consórcios - DPVAT. Abaixo citamos os documentos:

- *Apresentar novo documento com carimbo de identificação do corpo de bombeiros. Legível.*

Tal solicitação esta em conformidade com normas estabelecidas pela Líder/Consórcios - DPVAT.

Por fim, consideramos interrompido o prazo inicial de 30 dias que teríamos para nos pronunciar quanto a finalização do processo.

Atenciosamente,

EXCELSIOR SEGUROS



Curitiba, 05 de Novembro de 2008.

DIVLAR - DPVAT

Ilmo(a) Sr.(a): *****Paulo Ricardo Soares de Brito*****

REF: SEGURO DPVAT - nº 2008/136339

Sinistro de IPA - Vítima: Paulo Ricardo Soares de Brito

Prezado(a) Senhor(a),

Servimo-nos da presente para informar-lhe que recebemos o processo acima mencionado, o qual foi alvo de nossa maior atenção. O mesmo foi encaminhado à SEGURADORA LÍDER/Consórcio-DPVAT, para análise de praxe e finalização. Nesta data o Consórcio nos retornou o processo com o seguinte parecer:

- Deverá ser apresentado junto ao processo:

- Deverá ser apresentado um dos documentos adicionais que demonstrem a existência do acidente, as circunstâncias e a participação do interessado, tais como: Atendimento pelo Corpo de Bombeiros; Atendimento pela Polícia Militar; Atendimento pela Polícia Civil; Atendimento pelos "Anjos do Asfalto", ou Concessionária ou similar; Inquérito Policial; Aviso de Sinistro em Seguradora do Ramo AUTO. Obs.: Todos esses documentos deverão ser da época do acidente.

Diante do exposto, informamos que ficaremos no aguardo de referido(s) documento(s) para retornarmos o processo ao Consórcio/DPVAT.

Tal procedimento está em conformidade com normas estabelecidas pela SEGURADORA LÍDER/Consórcio-DPVAT.

Certos de sua compreensão, ficamos a disposição para esclarecimentos que julgue necessários.

Atenciosamente

Excelsior Seguros



Curitiba, 15 de Outubro de 2008.

DIVLAR – DPVAT –

A.
PAULO RICARDO SOARES DE BRITO

REF: **SEGURO DPVAT – nº 2008/136339**
Sinistro de IPA – Vitima: PAULO RICARDO SOARES DE BRITO

Prezado,

Servimo-nos da presente para informar-lhe que recepcionamos o processo acima mencionado, o qual foi alvo de nossa maior atenção. O mesmo foi registrado e encaminhado à Seguradora Líder/Consórcios-DPVAT, para análise de praxe. Nesta data o consórcio nos retornou o processo informando que:

- Deverá ser apresentado um dos documentos adicionais que demonstrem a existência do acidente, as circunstâncias e a participação do interessado, tais como:

- Atendimento pelo Corpo de Bombeiros;

- Atendimento pela Polícia Militar;

- Atendimento pela Polícia Civil;

- Atendimento pelos “Anjos do Asfalto”, ou Concessionária ou similar; Inquérito Policial; Aviso de Sinistro em Seguradora do Ramo AUTO.

Obs: Todos esses documentos deverão ser da época do acidente.

Diante do exposto, ficaremos no aguardo de referido documento para encaminharmos novamente o processo à Seguradora Líder/Consórcios-DPVAT.

Tal procedimento esta em conformidade com normas estabelecidas pela Seguradora Líder/Consórcios-DPVAT.

Certos de sua compreensão, ficamos a disposição para esclarecimentos que julgue necessários.

Atenciosamente,

Excelsior Seguros



Curitiba, 01 de Setembro de 2008.

DIVLAR - DPVAT

Ilmo(a) Sr.(a): PAULO RICARDO SOARES DE BRITO

REF: SEGURO DPVAT - nº 2008/136339

Sinistro de IPA - Vítima: PAULO RICARDO SOARES DE BRITO

Prezado(a) Senhor(a),

Servimo-nos da presente para informar-lhe que recebemos o processo acima mencionado, o qual foi alvo de nossa maior atenção. O mesmo foi encaminhado à SEGURADORA LÍDER/Consórcio-DPVAT, para análise de praxe e finalização. Nesta data o Consórcio nos retornou o processo informando:

- Mantido parecer anterior, de acordo com carta enviada em 16/06/2008 em anexo.

Diante do exposto, informamos que ficaremos no aguardo de referido(s) documento(s) para retornarmos o processo ao Consórcio/DPVAT.

Tal procedimento está em conformidade com normas estabelecidas pela SEGURADORA LÍDER/Consórcio-DPVAT.

Certos de sua compreensão, ficamos a disposição para esclarecimentos que julgue necessários.

Atenciosamente

Excelsior Seguros



Seguradora Líder - DPVAT

Rio de Janeiro, 25/08/2008
DPVAT/SIN - 39264/2008

Para: Cia. Excelsior de Seguros

A/C:DPSEG Reguladora / Jaaziel de Castro

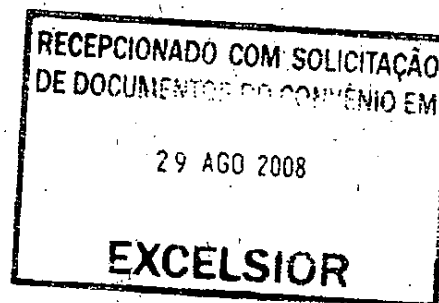
REF: Devolução de Processo(s) de Sinistro(s) DPVAT

Devolvemos o(s) processo(s) para suas providências, ratificando nossa(s) carta(s) abaixo citada(s).

Sinistro(s)	Nº da(s) Carta(s)	Data da(s) Carta(s)
2008/294830	233379/2008	30/05/2008
2008/136339	23292/2008	30/05/2008
2007/021060	49637/2007	04/12/2007
2007/272446	50942/2008	08/07/2008

Atenciosamente

José Carlos Carvalho
Gerente de Sinistro



P- 100/114994/2008-002, 100/109760/2008-002, 100/188674/2008-001 e 100/035616/2008-003.
LFMG

Anexo: conf. texto

Seg/Reg: Excelsior / DPSS

Sinistro nº 08/136339

UF: CEARA

PROCEDIMENTO	Proc. nº 100/ <u>109760</u> /2008/ <u>002</u>
Prestador : () CNIS () MS () Visão Med. () Amorim e Mattos () Prontoclinica () Aval.IP () Reaval. IP () Legitimidade () Investigação	

PROCEDIMENTO	Proc. nº 100/ _____ /2008/ _____
Prestador : () CNIS () MS () Visão Med. () Amorim e Mattos () Prontoclinica () Aval.IP () Reaval. IP () Legitimidade () Investigação	

PROCEDIMENTO	Proc. nº 100/ _____ /2008/ _____
Prestador : () CNIS () MS () Visão Med. () Amorim e Mattos () Prontoclinica () Aval.IP () Reaval. IP () Legitimidade () Investigação	

Obs.: Documento encaminhado emitido recentemente devendo ser encaminhado documento contemporâneo ao acidente.

- BENEFL. = RRJB cota 23292 de 30/05/2008

Liberado para pagamento ☐ Devolvido/Faltando documentos ☒

Analista/Fabrica: Roberto Jr

Data 20 de Agosto de 2008.

Obs.: Esta planilha não deve ser retirada do processo

***** CONSULTA POR NUMERO DO SINISTRO *****

ROSI RE



Curitiba, 16 de Junho de 2008.

DIVLAR - DPVAT

Ilmo(a) Sr.(a): ****PAULO RICARDO SOARES DE BRITO*****

REF: SEGURO DPVAT - nº 2008/136339

Sinistro de IPA - Vítima: PAULO RICARDO SOARES DE BRITO

Prezado(a) Senhor(a),

Servimo-nos da presente para informar-lhe que recebemos o processo acima mencionado, o qual foi alvo de nossa maior atenção. O mesmo foi encaminhado à SEGURADORA LÍDER/Consórcio-DPVAT, para análise de praxe e finalização. Nesta data o Consórcio nos retornou o processo com o seguinte parecer:

- Deverá ser apresentado junto ao processo:

UM dos documentos adicionais que demonstrem a existência do acidente, as circunstâncias e a participação do interessado, tais como: Atendimento pelo Corpo de Bombeiros; Atendimento pela Polícia Militar; Atendimento pela Polícia Civil; Atendimento pelos ☐Anjos do Asfalto☐, ou Concessionária ou similar; Inquérito Policial; Aviso de Sinistro em Seguradora do Ramo AUTO.

Obs: Todos esses documentos deverão ser da época do acidente.

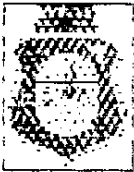
Diante do exposto, informamos que ficaremos no aguardo de referido(s) documento(s) para retornarmos o processo ao Consórcio/DPVAT.

Tal procedimento está em conformidade com normas estabelecidas pela SEGURADORA LÍDER/Consórcio-DPVAT.

Certos de sua compreensão, ficamos a disposição para esclarecimentos que julgue necessários.

Atenciosamente

Excelsior Seguros



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
UNIDADE DE SEGURANÇA INTEGRADA
NBI / 5ª SB DO 2º GB - GUARAMIRANGA

COPIA AUTENTICA Nº. 002/2008

Transcreve-se na íntegra o seguinte: Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, 5ª SB do 2º GB, transcrevo do livro do Fiscal de Dia, página nº. 09 do dia 01 para 02 de setembro de 2006. II Parte - Ocorrência - S-13 Acidente de moto (queda), localidade: cidade de Pacoti. Comunico-vos que foi conduzido ao hospital de Aracoiaba, o Sd. PM nº. 127.241-1-X Paulo Ricardo Soares de Brito do 2º Pelotão - Pacoti-Ce, em virtude do mesmo ter sofrido acidente de moto na mesma cidade, condutor da viatura Cb. BM Ladston, Socorrista Júnior, fiscal de dia Cb. BM Neusivan. Era que continha no livro e conferi com o original que digitei. João Nogueira de Andrade - 1º Ten. BM *João N. de Andrade*

Guaramiranga, 25 de Julho de 2008.

*Não contemporâneo
ao acidente!*

João N. de Andrade
João Nogueira de Andrade - Ten. QOABM
Chefe da 5ª SB
Mat. 027414-1-5
João N. de Andrade
Ten. QOABM - CBMCE
Mat. Fun. 027.414-1-5

CIA EXCELSIOR
SEGUROS DIVLAR - 4

06/08/08

SUJEITO A CONFERÊNCIA

Assinatura



DEP 499

**EXCELSIOR
SEGUROS**
DESDE 1943**Autorização de Pagamento
Crédito de Indenização de Sinistro DPVAT**Nº do Sinistro 2010/008996
08/136339Eu, PAULO RICARDO SOARES DE BRITO
portador (a) do R.G. Nº 127.241.1-X expedido por PM - CE em
30/06/2003 e CPF 149.061.003-68 CNPJ _____
DATAna qualidade de favorecido(a) / beneficiário(a) do valor referente a indenização / reembolso do seguro obriga-
tório DPVAT da vítima o mesmoAutorizo a **SEGURADORA EXCELSIOR** a efetuar o respectivo pagamento / crédito, de acordo com a forma
abaixo indicada:**CRÉDITO EM CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL S/A**Nº BANCO 001 Nº AGÊNCIA _____ C/C _____**CRÉDITO EM CONTA CORRENTE DE OUTRO BANCO (DOC)**Nº BANCO 237 Nº AGÊNCIA 0704-8 C/C 11501-0**CRÉDITO EM CONTA POUPANÇA**

Nº BANCO _____ Nº AGÊNCIA _____ C/POUP _____

**PAGAMENTO CONTRA RECIBO (ORDEM DE PAGAMENTO) EM QUALQUER AGÊNCIA DO
BANCO DO BRASIL S/A**Declaro que a conta acima mencionada é de minha titularidade. Uma vez efetuado o pagamento / crédito
do valor da Indenização do Sinistro de acordo com as informações acima descritas, reconheço o
recebimento e dou como quitação o valor da referida indenização.BATURITE 04 DE AGOSTO DE 2008

LOCAL / DATA

Paulo Ricardo Soares de Brito

ASSINATURA DO FAVORECIDO(A) / BENEFICIÁRIO(A)

CIA EXCELSIOR
SEGUROS DIVLAR - 406/08/08

Sujeito a Conferência

Assinatura

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

POLÍCIA MILITAR

Dec. nº 23965/95

Lei pública Lei Federal nº 89.250/83

IDENTIDADE Nº: 127.241-1-X

NOME: **PAULO RICARDO SOARES DE BRITO**

POSTO / GRADUAÇÃO: **SOLDADO**

SITUAÇÃO: **ATIVA**

ASSINATURA DO IDENTIFICADO: *Paulo Ricardo Soares Brito*

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Nº NA PM: 19.024

DATA DA ADMISSÃO: 15.06.98

CPF: 749.061.003-68

Nº: 023537 Série A

Nome: **Francisco Xavier Gomes de Brito**

Nome: **Maria Elita Soares de Brito**

NATURALIDADE: **Baturité**

ESTADO: **CE**

DATA DE NASCIMENTO: 30.05.76

CUTIS: **Branca**

CABELO: **Casta**

OLHOS: **Casta**

SEXO: **Masc**

0 **Negativo** 02/2003

30 / 06 / 2003

ASS. DA AUTORIDADE EXPEDIDORA

DATA DA EMISSÃO

PERMITIDO O PORTE DE ARMA

CIA EXCELSIOR
SEGUROS DIVLAR - 4

06/09/08

SUJEITO A CONFERÊNCIA

Assinatura

Parecer Médico

Análise Documental

Vítima: <u>Paulo Ricardo Gomes Brito</u>			
Sinistro nº: <u>08/136339</u>	Data do Acidente: <u>02/09/06</u>	UF: <u>CE</u>	Seguradora: <u>EXCELSIOR</u>
Diagnóstico: <u>FRATURAS EXPONTAS DOS OSSOS DA PERNA (E)</u>			

Seqüelas Permanentes:

Valor Pleiteado/Percentual R\$ _____ (_____ %)	Valor Avaliado/Percentual R\$ _____ (_____ %)	Perícia Médica Sim ☒ Não ☐ Doc. Complementar ☐
--	---	--

Parecer:

Observações:

<u>27.05.08</u> Data da Análise	<u>27.05.08</u> Data do encaminhamento	Reginaldo Warris MÉDICO CRM 5242685-6 Assinatura do Médico/CRM
------------------------------------	---	---

Preenchimento pela Seguradora Líder	
_____/_____/_____ Data do recebimento	_____ Assinatura

2/2/20

2020/01/20 05/07/20 08/12/20

NOTIFICATION TO CE EXISTENCE

③ 2020/01/20 05/07/20 08/12/20

X

2020/01/20

2020/01/20

5525/08

Seg/Reg: EXCESSION / DPSEGSinistro nº 08/136339

PROCEDIMENTO	Proc. nº 100/ <u>JORAGO</u> /2008/ <u>01</u>
Prestador: () CNIS () MS ☒ Visão Med. () Amorim e Mattos () Prontoclinica	
☒ Aval.IP () Reaval. IP () Legitimidade () Investigação	

PROCEDIMENTO	Proc. nº 100/ _____ /2008 / _____
Prestador: () CNIS () MS () Visão Med. () Amorim e Mattos () Prontoclinica	
() Aval.IP () Reaval. IP () Legitimidade () Investigação	

PROCEDIMENTO	Proc. nº 100/ _____ /2008 / _____
Prestador: () CNIS () MS () Visão Med. () Amorim e Mattos () Prontoclinica	
() Aval.IP () Reaval. IP () Legitimidade () Investigação	

Obs.: <u>CE</u>
- BENEF. =

Liberado para pagamento ☐ Devolvido/Faltando documentos ☐Analista/Fabrica: Antonio CarvalhoData: /05/2008

Obs.: Esta planilha não deve ser retirada do processo

PF03 = FIM
Roz CÚ

PF07 = VOLTA MENU



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA
INSTITUTO MÉDICO LEGAL Dr. WALTER PORTO

Registro No. 205139

Digitado em: 26/09/2007

Visto:

Livro: 1035 Pág.: 432

Digitado por: FATIMA

Roberto Luiz Ferreira Rios

Enviar para DELEGACIA REG. DE BATURITÉ

- Gerente do IML -

AUTO DE EXAME DE CORPO DE DELITO (LESÃO CORPORAL)

Em 20 de Setembro do ano de 2007, nesta cidade de Fortaleza, e na sede do Instituto Médico Legal Walter Porto, pelo Gerente Dr. Roberto Luiz Ferreira Rios foram designados os peritos:

Francisco Feitosa Vilar Filho - CREMEC Nº: 3531

Luis Eduardo Callado - CREMEC Nº: 2910

Para procederem a exame de corpo de delito (lesão corporal) em:

Paulo Ricardo Soares De Brito

a fim de ser atendida a requisição de nº 198/2007 da DELEGACIA REG. DE BATURITÉ, a fim de ser atendida a requisição de nº 198/2007 da DELEGACIA REG. DE BATURITÉ, com a verdade e com todas as circunstâncias, o que encontrarem, descobrirem observarem, responderem aos seguintes quesitos:

PRIMEIRO - Se há ofensa a integridade corporal ou à saúde do paciente; SEGUNDO - Qual o instrumento ou meio que produziu a ofensa; TERCEIRO - Se foi produzida por meio de veneno, fogo, explosivo, asfixia, tortura ou por outro meio insidioso ou cruel; QUARTO - Se resultou incapacidade para ocupações habituais por mais de trinta dias; QUINTO - Se resultou perigo de vida; SE - Se resultou debilidade permanente, perda ou inutilização de membro, sentido ou função; SÉTIMO - Se resultou incapacidade permanente para o trabalho, enfermidade incurável ou deformidade permanente.

Em consequência, às 14:38 de 20/09/2007 passaram os peritos a fazer o exame ordenado e as investigações que julgarem necessárias findo os quais declaram:

Periciando informa: "que em 02/09/2006 foi vítima de abaloamento entre a moto que pilotava e outra motocicleta; que teve fratura exposta dos ossos da perna esquerda; e foi submetido a cirurgia no dia 03/09/2006 (Em anexo ao livro cópia do prontuário médico). 1) Deambula normalmente; 2) Edema residual na perna esquerda; 3) Limitação de últimos 5° de flexão dorsal do pé/tornozelo esquerdo; 4) Feridas cicatrizadas de forma circular, localizadas na perna esquerda compatíveis com aposição de fixador externo."

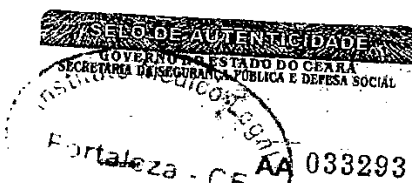
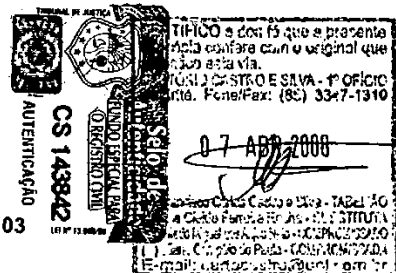
RESPOSTAS AOS QUESITOS:

- 1) SIM. #
- 2) CONTUNDENTE. #
- 3) NÃO. #
- 4) SIM. #
- 5) NÃO. #
- 6) SIM; DEBILIDADE E PERDA FUNCIONAL DE GRAU MÍNIMO NO PÉ/TORNOZELO ESQUERDO. #
- 7) NÃO. #

E nada mais havendo, mandou a autoridade encerrar este laudo que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Francisco Feitosa Vilar Filho, Escrivão de Polícia, dou fé e assino.

Francisco Feitosa Vilar Filho
1º Perito - CREMEC Nº: 3531

Luis Eduardo Callado
2º Perito - CREMEC Nº: 2910



DOCUMENTO
RECEBIDO EM
28/09/08
EXCELSIOR



Curitiba, 14 de janeiro de 2008.

Ilma. Sra.
Paulo Ricardo Soares de Brito.
Rua: Cap. Antonio Furtado de Mendonça e Menezes, 23
Cidade: Baturité - CE

REF: SEGURO DPVAT - nº 2007/331824
Sinistro de IPA - Vítima: PAULO RICARDO SOARES DE BRITO.

Prezada Senhora,

Servimo-nos da presente para informar-lhe que recepcionamos o processo acima mencionado, o qual foi alvo de nossa maior atenção. O mesmo foi registrado e encaminhado à Seguradora Líder dos consórcios do Seguro-DPVAT, para análise de praxe e constatação do grau de invalidez. Nesta data o convênio nos retornou o processo solicitando:

- **Apresentar complementação dos documentos médicos e hospitalares, que caracterizem a existência de invalidez permanente.**
- **A documentação ora apresentada não sugere que a vítima tenha sofrido lesões de caráter permanente, o que inviabiliza, por ora, a realização de perícia médica.**

Tal exigência encontra respaldo no § 4º da Lei 8.441/92, de 13/07/92.

Diante do exposto, ficaremos no aguardo de referido documento para encaminharmos novamente o processo à Seguradora Líder dos consórcios do Seguro-DPVAT.

Tal procedimento está em conformidade com normas estabelecidas pela Seguradora Líder dos consórcios do Seguro-DPVAT.

Certos de sua compreensão, ficamos a disposição para esclarecimentos que julgue necessários.

Atenciosamente,

Excelsior Seguros

Seg/Reg: Arrelacer / 1 Dpsef

Sinistro nº 07/331824 Processo nº 100/222875/07101

Relação de Documentos	Sim	Não	Deficiente
Boletim de Ocorrência	<u>X</u>		
Certidão de Óbito	<u>—</u>		
Laudo de Necrópsia / IML <u>deduxef</u>	<u>X</u>		
Certidão de Nascimento da vítima	<u>—</u>		
Certidão de Casamento da vítima	<u>—</u>		
Autorização de Pgto/Crédito de Indenização	<u>X</u>		
Documento de Identidade da vítima	<u>X</u>		
CPF da vítima	<u>X</u>		
Documento de Identidade do beneficiário	<u>—</u>		
CPF do beneficiário	<u>—</u>		
Comprovante de residência do beneficiário	<u>X</u>		
Declaração de Herdeiros / Concubinato / Alvará Judicial	<u>—</u>		
DUT	<u>X</u>		
Procuração	<u>—</u>		
Documentos do procurador	<u>—</u>		
Comprovante de residência do procurador	<u>—</u>		

PROCEDIMENTO Prestador : () CNIS () MS
() Aval.IP () Reaval. IP () Legitimidade () Nexo () Investigação

Obs.: RR 62

Liberado para pagamento ☐

Devolvido/Faltando documentos ☒

Analista/Revisor: Bozimere

Data: 18/12/2007

Obs.: Esta planilha não deve ser retirada do processo

CIA FACELSIOR
SEGUROS DIVLAR - 4

21 DEZ 2007

SUJEITO A CONFERÊNCIA

Assinatura _____



DEP 499

**EXCELSIOR
SEGUROS**
DESDE 1943**Autorização de Pagamento
Crédito de Indenização de Sinistro DPVAT**

Nº do Sinistro 07/331824
Eu, PAULO RICARDO SOARES DE BRITO
portador (a) do R.G. Nº 292.3375-94 expedido por SSP-CE em
03/11/94 e CPF 749.061.003-68 CNPJ _____
DATA

na qualidade de favorecido(a) / beneficiário(a) do valor referente a indenização / reembolso do seguro obrigatório DPVAT da vítima (o mesmo).

Autorizo a **SEGURADORA EXCELSIOR** a efetuar o respectivo pagamento / crédito, de acordo com a forma abaixo indicada:

- ☐ **CRÉDITO EM CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL S/A**
Nº BANCO 001 Nº AGÊNCIA _____ C/C _____
- ☐ **CRÉDITO EM CONTA CORRENTE DE OUTRO BANCO (DOC)**
Nº BANCO _____ Nº AGÊNCIA _____ C/C _____
- ☐ **CRÉDITO EM CONTA POUPANÇA**
Nº BANCO _____ Nº AGÊNCIA _____ C/POUP _____
- ☒ **PAGAMENTO CONTRA RECIBO (ORDEM DE PAGAMENTO) EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO BRASIL S/A**

Declaro que a conta acima mencionada é de minha titularidade. Uma vez efetuado o pagamento / crédito do valor da Indenização do Sinistro de acordo com as informações acima descritas, reconheço o recebimento e dou como quitação o valor da referida indenização.

BATURITE 26 DE NOVEMBRO DE 2007

LOCAL / DATA

Paulo Ricardo Soares Brito

ASSINATURA DO FAVORECIDO(A) / BENEFICIÁRIO(A)



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA REGIONAL DE BATURITÉ

BOLETIM DE OCORRÊNCIAS – B.O.

Nº do Registro: **552/2007**

Data do Registro: **14/09/2007**

Nome: **PAULO RICARDO SOARES DE BRITO**

Pai: **Francisco Xavier Gomes de Brito**

Mãe: **Maria Elita Soares de Brito**

Endereço Residencial: **Rua Capitão Antonio Furtado de Mendonça e Menezes, nº 29 – Putiú – Baturité/CE**

Documento de Identidade: **127.241-1-X – Polícia Militar do Ceará**

Fone para contato: **(85) 3347-0838**

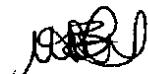
Natureza da Ocorrência: **Acidente de Trânsito**

Data da Ocorrência: **No dia 02/09/2006, por volta das 23h30min**

Local da Ocorrência: **Em frente a Unidade Policial, no centro da cidade de Pacoti**

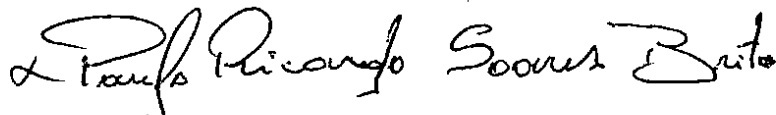
HISTÓRICO:

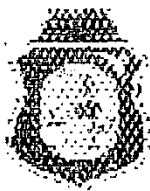
O declarante compareceu a esta Regional e registrou que na data e local supra citado, foi vítima de acidente de trânsito quando guiava a motocicleta Honda CG 150 Titan ES, ano 2005, cor verde, placa HYB5239 e chassi 9C2KC08505R816736, em nome de Claudio Marcelo Cassiano Farias, e colidiu com uma outra motocicleta que avançou a preferencial, e o declarante não teve tempo hábil para evitar o choque; Que, o outro motoqueiro e o respectivo veículo não foram identificados, visto que o mesmo evadiu-se do local; Que, por conta das lesões, o declarante foi levado para o hospital de Aracoiaba, onde permaneceu internado por três dias e foi submetido a intervenção cirúrgica; Que, o declarante é habilitado CNH nº 00571618268-CE, categoria AB. **Assumindo inteira responsabilidade pelo presente registro.**

ENC. DO REGISTRO: 

MATRICULA: **163.367-1-8**

RESP. REGISTRO





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
DPI/ 9ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE
BATURITÉ

CERTIDÃO:

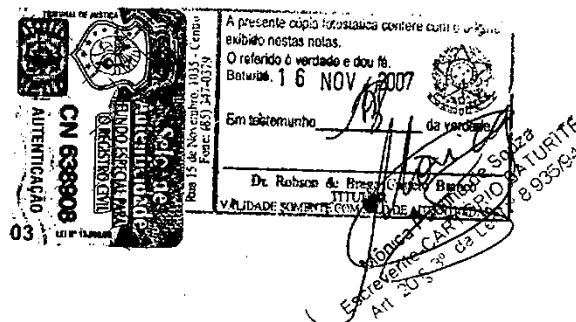
MARTA HELENA BITENCOURT SILVA, *Escrivã de Polícia*, com exercício nesta Delegacia Regional, por nomeação legal, e no uso de suas atribuições legais, etc.

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada, que as cidades de Acarape, Aracoiaba, Aratuba, Barreira, Baturité, Capistrano, Guaramiranga, Itapiúna, Mulungu, Ocara, Pacoti, Palmácia e Ocara, circunscrição desta Delegacia Regional, não dispõem de prédio do Instituto Médico Legal - IML. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu, [assinatura], *Escrivã* o digitei e subscrevo.

DELEGACIA REGIONAL DE BATURITÉ-CE

Baturité-CE, 04 de julho de 2007

[assinatura]
MARTA HELENA BITENCOURT SILVA
Escrivã de Polícia



[Handwritten signature]

09-I

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Escritório
At 20

Carteira de Identidade

Paulo Roberto G. de Brito

2007

CARRERA DE IDENTIDADE		N.º NA PM		DATA DA ADMISSÃO	
19.024		GR.		15.06.98	
FRIAÇÃO		Francisco Xavier Gomes de Brito			
NATURALIDADE		Maria Flita Soares de Brito			
Baturité		ESTADO		CE	
CITE		CARGOS		SEXO	
0		DINOS		30.05/96	
Branca		Csts.		Masc.	
0		HI		Negativo	
30/06/2003		DATA DA EMISSÃO		30/06/2003	
POLICIA R		Fotografia			

[illegible]

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

PAULO RICARDO SOARES DE BRITO, brasileiro, solteiro, portador do RG nº2923375-94 expedida pela SSP/CE, inscrito no CPF sob nº749.061.003-68, de sã consciência e a bem da verdade que VIVE E RESIDE À RUA CAP. ANTONIO FURTADO DE MENDONÇA E MENEZES, 23, BAIRRO: PUTIU, BATURITÉ,/CE. CEP.62760-000.

Que a presente declaração é a expressão da verdade, a qual feita nos termos e sob as penas da Lei, pelo que me responsabilizo pela presente.

Baturité/Ce, 26 de Novembro de 2007.


Paulo Ricardo Soares de Brito
RG 2923375-94
CPF 749.061.003-68

ANESTESISTA

+ Peter Dewitt Jones Sob Anestesia.

→ Projetos de Carlos Esterel.

o PÊTIMA DE FRAGMENTOS INDÍGENAS DA

1. (Näher Exhausta in 1.1.17)

Atencamente | ARXMAIA A. PARES | VOSES

DATA → $\omega_{\text{max}} = 0.5 \times 10^4 \text{ rad/s}$ / 11.4 Posters

Chirurgião

Am: EC-40-806 480798-63-91

10 A

Country of origin

Audiol. 1: Carimbo

2.1 Auxiliary

Ass. E Carimbo

Aug. L. Carimbo

Agencies
Anastasio

K 840497
AUTENTICAÇÃO

CODIGO	Pulso	Respiração
--------	-------	------------

V	P. P. Arterial
A	X Anesthesia

1000

Amelia

Relatar as causas que justifiquem a longa duração da operação, da anestesia e o maior consumo do material e medicamentos.

① *Worms* M.S.P. Cl. *antiseptic* - *boomer* 2

(2) Specimens may be collected in the field or in the laboratory.

3) (minia) intraductal k. a. my (2-3) (4 ucl) + Superior exp -
4) Noncancer 0,5 b. p. i. u. k.

$\frac{1}{\text{Vocalize } \phi, \psi, \theta} = \frac{1}{\text{Vocalize } (\phi - \psi + \theta)}$

① Oxygen vapor

③ H-career now @
Kefauver-19

Dr. Zaidé Gomes Nogueira de Lencastre

Date 03-09-06



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA
SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
BOLETIM DE CIRURGIA E ANESTESIA
(Preencher todos os campos após a cirurgia verso o HUVISIS)

NOME DO PACIENTE: Paulo Ricardo Soares Filho

DIAGNÓSTICO:

OPERAÇÃO:

61 MATERIAL DE SALA

TIPO Q VU VT

65 MEDICAMENTOS DE SALA

TIPO Q VU VI

Nº DA CIM

CIRURGIA

ANESTESIA

REG

1. Pos. Média
2. Grande
3. Princ. E Secundária
Início Término Duração
03:00 05:30 2:30

Local Geral Outros
Início Término
03:00 05:30 2:30

CÓDIGO CID

Conversão Categoria Detalhes

Em minutos de anest. Para os tipos de emergência fora do horário normal e das Não Usas (Procurar)

CÓDIGO SSM

Conversão Categoria Detalhes

ANESTESIA
Minutos
Total de Anest.

Conversão Categoria Detalhes

Conversão Categoria Detalhes

ANESTESIA
Minutos
Total de Anest.

Equipe

unid

Sono anest. - 1.500 ml

Medic

"

Sol. Ringer - 500 ml

Externa

"

Novo. hidroalco. - 500 ml

Externa

"

Novo. hidroalco. - 500 ml

Externa

"

Novo. hidroalco. - 500 ml

Externa

"

Novo. hidroalco. - 500 ml

Externa

"

Novo. hidroalco. - 500 ml

Externa

"

Novo. hidroalco. - 500 ml

Externa

"

Novo. hidroalco. - 500 ml

Externa

"

Novo. hidroalco. - 500 ml

Externa

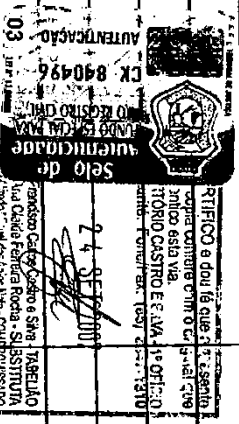
"

Novo. hidroalco. - 500 ml

Externa

"

Novo. hidroalco. - 500 ml



74 OXIGÊNIO

INÍCIO HORAS

TERM. HORAS

TOTAL DE HORAS

03:00

14:30

1:30

Ass. Do Cirurgião

Ass. Enfermeira

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - CEARÁ

SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
ARACOIABA - CEARÁ



LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE AIH

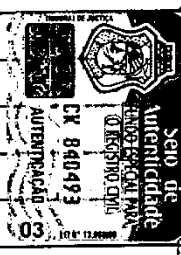
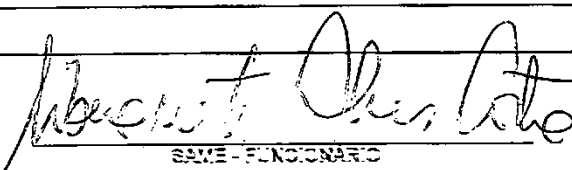
NOME J. M. S. J.		UNIDADE HOSPITAL E MATERNIDADE	
NOME DO CLIENTE PAULO ALVARO SOARES RIBEIRO		CÓDIGO CNPJ - 77.777.401/0779-96	
ENDEREÇO (Rua, n.º, Bairro) Pituba		MUNICÍPIO ARACOIABA	
CEP 62760-000	DATA DO NASC. 13.05.75	SEXO Masculino ☒ Feminino ☐	CONDIÇÃO Segurado ☒ Cônjuge ☐ Filhos ☐ Outros dep. ☐
NOME DO SEGURADO Paulo Guilherme Soares Ribeiro		UF CE	
PIS/PASEP/N.º INDIVIDUAL 480483103-3	VÍNCULO COM A PREVIDÊNCIA Empregado ☐ Empregador ☐ Autônomo ☐ Desempregado ☐ Aposentado ☐ Não Segurado ☐	CGC DA EMPRESA	
CPF DO MÉDICO SOLICITANTE 480483103-3	PROCED. SOLICITADO 03	CAR. INT. 03	DATA DA EMISSÃO 13.05.06
CPF DO MÉDICO RESP.		ASS. DO MÉDICO RESP.	
PREENCHER EM CASO DE ACIDENTE DE TRÂNSITO			
CAUSA EXTERNA	CGC DA SEGURADORA	N DO BILHETE	SERIE
LAUDO TÉCNICO E JUSTIFICATIVA DA INTERNAÇÃO			
PRINCIPAIS SINAIS E SINTOMAS CLÍNICOS PCIE, com fratura exposta da perna esquerda há 13hs. Necessita tratamento cirúrgico. Fratura bônica grave.			
CONDIÇÕES QUE JUSTIFICAM A INTERNAÇÃO NECESSIDADE DE CIRURGIA (URGENTE)			
PRINCIPAIS RESULTADOS DE PROVAS DIAGNÓSTICAS RAQUIMES + EX. FÍSICO + RX.			
DIAGNÓSTICO INICIAL FRATURA exposta dos ossos perna esquerda.			
PROCEDIMENTO SOLICITADO TRATAMENTO CIRÚRGICO (URGENTE)			
ASSINATURA DO MÉDICO SOLICITANTE (EXAMINADOR) José Guilherme Ribeiro Maciel MÉDICO		CRM 7409	DATA 03/09/2006

SECRETARIA DE SAÚDE DE ARACOIABA
Francisco Tavares Aguiar Oliveira
Médico - Cirurgião
CRM 3275 - CPF - 208.422.563-49



FOLHA SUMÁRIO DE INTERNAMENTO

FOLHA SUMÁRIO DE INTERNAMENTO

SABE 3.30		CLÍNICA E.T.		BLOCO/LEITO		CATEGORIA	
NOME Paula Ricardo Soares de Brito				REGISTRO 034.204			
NATURALIDADE Baturité	SEXO M	NASCIMENTO 15/06/76	IDADE 30	COR Pardo	RELIGIÃO Católico		
ESTADO CIVIL Solteiro	PROFISSÃO Policial	GRAU INSTRUÇÃO Sup. incompleto	BAIRRO	PROCEDÊNCIA Baturité	FONE		
RESIDÊNCIA Baturité							
FILIACÃO Xavier Gomes de Brito							
Mário Elita Soares de Brito							
NOME DO CONJUGE							
Pessoa a Notificar em caso de urgência Foneles				PARENTESCO			
RESIDÊNCIA				BAIRRO		FONE	
RESPONSÁVEL				PARENTESCO			
RESIDÊNCIA				BAIRRO		FONE	
DOCUMENTO APRESENTADO PARA INTERNAÇÃO 3m 127.541-1-X							
DATA DE INTERNAÇÃO 02/09/06		DATA DA SAÍDA 05/09/06		DIAS DE HOSPITALIZAÇÃO		DESTINO DADO AO PACIENTE	
ALTA		TÍPO		ÓBITO			
☐ 1 CURADO ☐ 2 MELHORADO ☐ 3 INALTERADO ☐ 4 A PEDIDO ☐ 5 INTERNADO PARA DIAGNÓSTICO		☐ 6 ADMINISTRATIVO (CHEFIA MÉDICA OU SUPERVISÃO DO HOSPITALAR) ☐ 7 POR INDISCIPLINA ☐ 8 POR EVASÃO ☐ 9 PARA COMPLEMENTAÇÃO DO TRATAMENTO AMBULATORIAL		☐ 0 INEXISTÊNCIA DE DADOS ☐ 1 ÓBITO OPERATÓRIO OCORRIDO DURANTE O ATO CIRÚRGICO ☐ 2 ÓBITO PÓS-OPERATÓRIO OCORRIDO NAS PRIMEIRAS 24 hs ☐ 3 ÓBITO PÓS-OPERATÓRIO OCORRIDO COM MAIS DE 24 hs E ATÉ 72 hs ☐ 4 ÓBITO PÓS-OPERATÓRIO OCORRIDO COM 72 hs E NA 1ª SEMANA APÓS ATO OPERATÓRIO ☐ 5 ÓBITO PÓS-OPERATÓRIO OCORRIDO DEPOIS DA PRIMEIRA SEMANA APÓS ATO OPERATÓRIO ☐ 6 ÓBITO POR ANESTESIA			
DIAGNÓSTICO DEFINITIVO				CÓDIGO			
DIAGNÓSTICO SECUNDÁRIOS				CÓDIGO			
OPERAÇÃO				CÓDIGO			
ÓBITO ☐ ANTES DE 24hs ☐ DEPOIS DE 24hs		AUTÓPSIA ☐ SIM ☐ NÃO					
OBSERVAÇÕES							
 CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia confere com o original que autenticou esta via. CARTÓRIO CASTRO E SILVA - 1º OFÍCIO Baturité. Fone/Fax: (85) 2047-1310 24 SET 2007 Francisco Carlos Palma e Silva - TABELÃO Ana Cláudia Figueira Rocha - SUBSTITUTA Alfredo Luiz dos Anjos Neto - COMPROSSADO Francisco Antônio da Silva - COORDENADOR E-mail: cartocastro@uol.com.br							
 SABE - FUNCIONÁRIO				MÉDICO ASSISTENTE - CRM			



ARACOIABA
CITY OF THE FUTURE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA
Secretaria de Saúde do Município
HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ISABEL

RECEITUÁRIO

Atestado

Atestado para o Sr. Paulo Ricardo Sousa
de Brito grávido de
alta médica do 1º
de gestação. Preenche Csg.
Atestado de incapacidade de
trabalho. Assinado



**EXCELSIOR
SEGUROS**
DESDE 1943

Aviso de Sinistro DPVAT

Na forma do disposto na resolução Nº 01/75 do Conselho Nacional de Seguros Privados e Capitalização - CNSP, levo ao conhecimento desta Companhia a ocorrência do acidente em questão, com o veículo descrito abaixo:

Marca	Tipo	Ano	Veículo não Identificado ()
	() Auto ☒ Moto () Ônibus () Caminhão		

Data do Acidente: 02 / 09 / 2006

Nome da Vítima: PAULO RICARDO SOARES DE BRITO

A vítima era:

☒ Motorista () Passageiro () Pedestre

O resultado do acidente foi:

() DAMS () Morte ☒ Invalidez

Em cumprimento ao item 10 da resolução 01/75 do CNSP, junto ao presente aviso de sinistro, segue os seguintes documentos:

- () Certidão Nº _____ da autoridade policial sobre a ocorrência
- () DUT Nº _____
- () RG e CPF do sinistrado
- () RG e CPF do(s) beneficiário(s)
- () Certidão de Nascimento da Vítima
- () Laudo de Lesões corporais (IML)

- () Certidão de óbito
- () Laudo de necropsia
- () Procuração Pública / Particular
- () RG e CPF do procurador
- () Comprovante de endereço do procurador
- () Despesas médicas / hospitalares originais
- () Certidão de inexistência de IML (IPA)

Documentos comprobatórios da qualidade de beneficiários

- () Declaração de herdeiros
- () Declaração particular de endereço
- () Comprovante de endereço (Água, luz ou telefone)
- () Prova de companheirismo (INSS, RF, CTPS)
- () Certidão de Casamento **atualizada** da vítima
- () Guia de autorização de pagamento

Acusamos o recebimento da via original do presente Aviso de Sinistro, com todos os documentos assinalados com (x).

Observações:

Observações:

1) Para cada vítima deverá ser emitido um aviso de sinistro.

2) Eventualmente poderão ser solicitados documentos complementares, objetivando evitar-se liquidações dúbias, em prejuízo da Seguradora e/ou dos próprios beneficiários.

Obs.: Para preenchimento do reclamante

Local do Aviso

Data

BATURITE - CE 26 / 11 / 07

Paulo Ricardo Soares Brito
Nome do Beneficiário

CIA EXCELSIOR
SEGUROS DIVLAR - 4

30 NOV 2007

SUJEITO A CONFERÊNCIA

Obs.: Para preenchimento da Seguradora

CIA EXCELSIOR
SEGUROS DIVLAR - 4

Local

Data

30 NOV 2007

SUJEITO A CONFERÊNCIA

Assinatura

Cia Excelsior de Seguros S/A - DEP - 499